



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Corregedoria
Gabinete da Vice-Corregedoria

PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 8, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Credencia corretor para atuação em toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A CORREGEDORA E A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o [Provimento CR n. 2 de 2/8/2012](#) e o [Edital CR n. 1 de 24/8/2012](#), que tratam do credenciamento de corretor por iniciativa particular no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 257 a 259 do [Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 3, de 15 de dezembro de 2015](#) (Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região);

CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Providência n. 0000501-89.2021.2.00.0503;

RESOLVEM:

Art. 1º Credenciar o corretor BENITO TOMAZ VICENSOTTI
Avenida da Saudade, n. 311, Centro
13.830-074 Santo Antônio de Posse/SP
e-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br
Tel.: (19) 3896-1400
(19) 99919-2010

Art. 2º O credenciamento diz respeito à atuação do corretor em toda a jurisdição deste Tribunal e poderá ser revisto a qualquer tempo pelo(a) Corregedor(a) e pelo(a) Vice-Corregedor(a) deste Tribunal.

Art. 3º Incumbe ao corretor credenciado, além de observar os preceitos estabelecidos no [Provimento n. 2/2012](#) e no [Edital n. 1/2012](#), ambos da Corregedoria deste Tribunal, manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS
Desembargadora Corregedora

MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS
Desembargadora Vice-Corregedora